

LEI N° 1089 de 02/02/1978

***Revogada pela Lei n°2105 de 29 de março de 1982**

**Dá Nova redação ao artigo 1º da Lei nº 918 de
18/04/1973**

~~A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~Art.1º O artigo 1º da lei nº 918 de 18 de abril de
1973, passa a vigorar com a seguinte redação: -~~

~~“Art.1º A Prefeitura Municipal de Iturama fica
autorizada a conceder uma bolsa de estudo em cada especialização, a estudantes de nível
superior em escolas especializadas ao preparo profissional no ramo de Economia, Ciências
Econômicas, Ciências Jurídicas e Administração de Empresas”.~~

~~Art.2º Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta lei vigor na data de sua publicação.~~

~~Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução
da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tai inteiramente como nela se
contém.~~

Prefeitura Municipal de Iturama, 02 de março de 1978.
Prefeito Municipal